



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 55 DE 2025

*Viabilize um veículo para Secretaria
Municipal de Cultura do Município de
Indianópolis-MG.*

Sr. Presidente,

O vereador que a esta subscreve no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer que, a Mesa Diretora, submeta a presente indicação à apreciação do Plenário, nos termos do art. 153, caput e § 3º, do Regimento Interno, e se aprovada, envie ofício ao Prefeito Municipal, indicando-lhe:

- Viabilize um veículo para Secretaria Municipal de Cultura do Município de Indianópolis-MG.

JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Cultura desempenha papel fundamental no fortalecimento da identidade cultural, na promoção de atividades artísticas e na valorização de talentos locais. Entre suas principais ações estão o suporte e a coordenação de projetos como a fanfarra municipal, os grupos de capoeira, bandas musicais, oficinas culturais, apresentações artísticas, entre outras atividades que demandam constante deslocamento de pessoas, materiais e instrumentos.

Contudo, atualmente a Secretaria não dispõe de veículo próprio, o que compromete a logística, dificulta a participação em eventos e limita a expansão das atividades culturais para outras comunidades.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

A aquisição ou disponibilização de um veículo específico para a pasta garantirá mais autonomia, eficiência e segurança no transporte de equipamentos e integrantes dos grupos culturais, além de representar um investimento direto no incentivo à cultura, à formação cidadã e ao lazer da população.

Diante do exposto, solicitamos que esta indicação seja acolhida e encaminhada ao Executivo Municipal, para que sejam adotadas as providências necessárias visando o apoio a cultura local.

Sala das Reuniões, 30 de junho de 2025.

Janizio Moacir Vaz de Resende
Vereador